



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO  
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133  
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

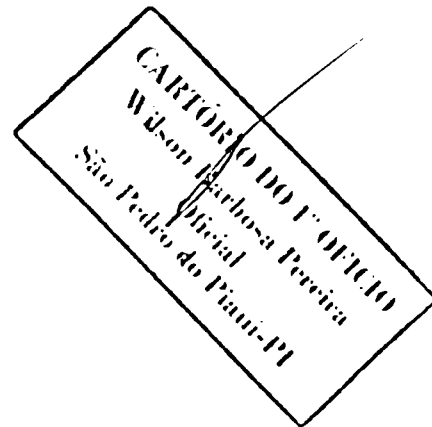
= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL  
E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES =

MATRÍCULA: 4819

R-02-03- 4819

FOLHAS: 022

LIVRO: 2-T (GERAL).



**CERTIFICO** e dou fé que às folhas 022, do livro 2- T (Geral), sob os números: R-02-03-4819, em data de: 17-11-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, no Loteamento Luiza Soares Nunes, na Rua Luiza Nunes, Lote nº 14, Quadra B, com a área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE:** mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Luiza Nunes, Quadra B, Lote 14; **FUNDO:** mediu-se 10,00m, limitando-se com o Lote de Nº 19, de Glicia Karla Dias da Silva; **LADO DIREITO,** mediu-se 25,00m, limitando-se com o lote de nº 13, também de Glícia Karla Dias da Silva e, **LADO ESQUERDO,** mediu-se: 25,00m, limitando-se com o lote de Nº15, de Glicia Karla Dias da Silva. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4819- EDIFICAÇÃO: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para à Rua Luiza Nunes, na quadra B, lote 14e, com a área construída de: 53,54m<sup>2</sup>, contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 quartos, 01 WC, 01cozinha, uma sala e 01 área aberta.** **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 180.502.437.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento ,com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A.;; instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Pca ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido , HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA , brasileiro,bancário e economiario , casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684-PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado/ Credor.

---

**VENDEDOR (ES):** o (a)senhor (a) **GLICIA KARLA DIAS DA SILVA**, brasileira, **VENDEDORA**, solteira, não convivente em união estável, nascida em 26-08-1983, portadora da carteira de identidade RG Nº. 2237521, emissão por SSP-PI em 23/03/2001, inscrita no CPF/MF sob o nº. 967.908.143-53, residente e domiciliada em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA JOSE FERREIRA NUNES, S/N , URBANO, CEP: 64.430-000 .

---

**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S):** **DAYANE CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileiro(a) TRABALHADORA INFORMAL, solteiro(a), não convivente em união estável , nascido(a) em 16/ 08/ 1992, portador da carteira de identidade nr.3005667, emissão de SSP-PI, em 19.04.2007, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 050.699.243-89, residente e domiciliada em São Gonçalo do Piauí-PI, Rua João Luis Ferreira , S/N, B Urbano, CEP. 64.435-000 .

---

**1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada (a) na Rua LUIZA NUNES, Lote NR 14, QUADRA B, Loteamento Luiza Soares Nunes, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. 4.819, folhas: 022, LIVRO 2-T (GERAL), do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O imóvel havido pelo vendedor, consta na Matrícula 4.819, do livro 2-T , do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

**2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**

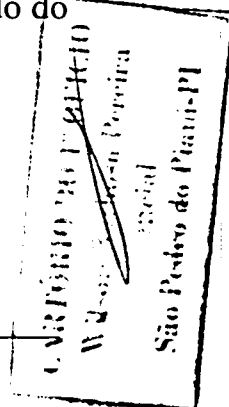
CASA: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais )

TOTAL : R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais ).

---

**3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL ( EIS) ) :**

CASA: R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais )



Total : R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais )

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (ES) :

A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais)

B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00

C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (n (nove mil quinhentos e nove reais ).

D- Recursos concedidos pelo Credor, na forma de Financiamento : 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

---

#### 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

A- Valor Total do Financiamento: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

A.1- Valor do Financiamento: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) .

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : PRICE- POS

C- Número de Parcelas: 00360 (trezentos e sessenta ) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/12/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/12/2015 a 10/11/2045,

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR .

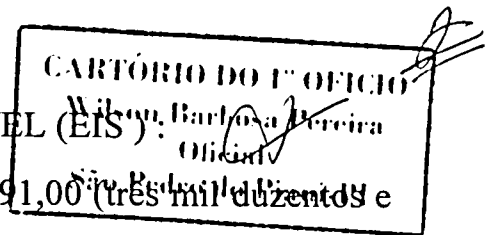
---

#### 6- TAXAS

A- Taxa anual de juros ( normalidade ) :

A.1- 5,004% ( cinco inteiros e quatro milésimos por cento ) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% ( cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento ) ao ano (efetiva).



B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros . C- Juros de mora : 1% (um por cento ) ao mês.

D- Multa moratória : 2% ( dois por cento).

#### 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS )

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

#### 8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação ( Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 61,53 + R\$ 213,32 = R\$ 274,85

B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais ). 04.

C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração ): R\$ 299,85 ( duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos ).

D- Data de vencimento da primeira prestação mensal : 10/12/2015 .

E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

#### 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : DAYANE CONCEICAO DA SILVA

CÓMPROVADA: 1.600,00 ( um mil seiscentos reais )

Tótal: 1.600,00 ( um mil seiscentos reais ) .

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: DAYANE CONCEICAO DA SILVA

Percentual : 100,00%

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA)** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a(s) devedora fiduciante aliena ao credor , em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1

CARTÓRIO DO FÓRUM  
Wilson Barbosa Pereira  
Tribunal  
Cidreia Paim

(descrição do imóvel residencial objeto deste contrato ) nos termos, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. 180.502.437, firmado entre o Banco do Brasil S. A e DAYANE CONCEICAO DA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA ANGICAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ: 00.000.000/2409-07; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI: HALI ANDRDE DE MAGALHAES BRAGA, CPF: 838.397.122-20: Vendedor(s): GLICIA KARLA DIAS DA SILVA, CPF:967.908.143-53, COMPRADOR(A): DAYANE CONCEICAO DA SILVA, CPF: 050;699.243-89 CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA ,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. **HISTÓRICO DA MATRÍCULA: A Matrícula 4.819, foi originada da Matrícula R-1-969**, que é de um terreno de maior porção, em nome de: JOSÉ PIRES FILHO. E, em data de 11-07-2013, o SR José Pires Filho vendeu o referido imóvel para GLICIA KARLA DIAS DA SILVA, tendo este recebido o R-2-969. A Sra adquirente GLICIA KARLA DIAS DA SILVA fez um loteamento e registrou em Cartório. Tendo cada Lote recebido UMA MATRÍCULA sendo que o Lote de Nº 14, da Quadra B, da Rua Luiza Nunes, recebeu a matrícula de Nº 4.819. A proprietária Glicia Karla Dias da Silva, construiu no referido lote uma casa residencial, E requereu em Cartório a averbação da construção. Tendo recebido o AV-1-4.819. **Em 17-11-2015**, o terreno e casa constantes na presente Matrícula, foi vendido e alienado Fiduciariamente para DAYANE CONCEICAO DA SILVA, tendo como CREDOR FIDUCIÁRIO O BANCO DO BRASIL S.A. Essa Transação (compra ( R-2) e alienação fiduciária ( R-3 ) recebeu o R-2-3-4.819. **EM 04/06/2018 - R-4-4819: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.280,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 10/05/2018, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 64.000,00. AV-5-4819, na data: 12 de novembro de 2018. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.** Pelo requerimento de 01 de agosto de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial Erico Sobral Soares, matriculada sob o

nº 15/2015, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2017 e 31/07/2017; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal o Dia, de Teresina PI, que circularam nos dias 13, 17 E 18 de julho de 2018. **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS:** CERTIFICO MAIS E DOU FÉ HAVER VERIFICADO A INEXISTÊNCIA SOBRE O MENCIONADO IMÓVEL, DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS, TAIS COMO HIPOTECAS, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE, RENDAS TEMPORÁRIAS, USO, USUFRUTO, HABITAÇÃO, ARRENDAMENTOS, COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA OU PERMUTA, DIVISÕES, SENTENÇAS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL OU PARTILHAS, FIDEICOMISSO, PENHORAS, ARESTOS OU SEQÜESTROS E OUTROS QUE POSSA AFETAR A POSSE E DOMÍNIO ALIENAÇÃO, AINDA QUE PARCIAIS, TENDO AS BUSCAS ABRANGIDO UM PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS, INCLUSIVE AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS DE QUALQUER NATUREZA. Está conforme o original. Dou fé EU, Wilson Barbosa Pereira Tabelião o fiz e assino.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Tabelião Oficial

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 DE MAIO DE 2020

EM TESTº ( Wilson Barbosa Pereira ) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Tabelião Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

Sala de Fiscalização  
Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atas de Notas  
Registro e  
Judiciais  
CERTIDÃO  
RAP 50245